



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA E NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 2020

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Município de Iomerê, vinculado ao Poder Executivo Municipal, foi instituído pela Lei Municipal nº 249/03 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 532/2004 o qual define suas atribuições.

2. PLANO ANUAL AUDITORIA E NORMATIZAÇÃO

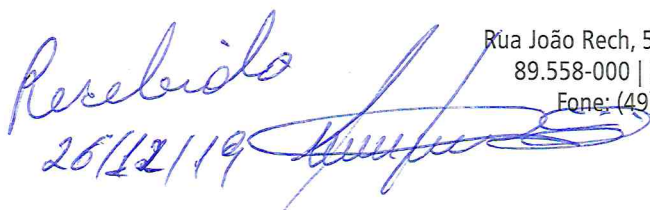
O Plano Anual de Auditoria e NORMATIZAÇÃO dos Sistemas de Controle Interno - 2020, tem por objetivo nortear os trabalhos da Controladoria, visando atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo às finalidades do órgão, buscando contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão pública do Município de Iomerê.

3. PLANO DE AUDITORIA - 2020

O elenco de ações que compõe o presente Plano, foi elaborado conforme a disponibilidade e necessidade do órgão:

AUDITORIA	OBJETIVO	PERÍODO	SECRETARIA
Portal da Transparência	Verificar nível de transparência do Portal	Janeiro/2020	Todas
Adiantamentos	Verificar aplicação IN 01/2019	Fevereiro/2020	Todas
Controle de Jornada	Verificar regularidade controle de jornada de servidores	Abril/2020	Todas
Fiscal de Contratos	Verificar cumprimento recomendação CI ref. Nomeação de Fiscal de Contrato	Maior/2020	Todas
Câmara de Vereadores	Verificar prestações de contas de diárias e adiantamentos, elaboração de atos administrativos e transparência	Agosto/2020	Câmara de Vereadores

Instruções Normativas a serem realizadas:


 26/12/19

Rua João Rech, 500 | Centro
 89.558-000 | Iomerê (SC)
 Fone: (49)3539-6000



- Instrução Normativa do Setor de Recursos Humanos – Procedimentos e normas a serem seguidas.
- Elaboração do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia de Informação.
- Normatização do Banco de Horas.
- Normatizar ordem cronológica de empenhos.

Acompanhamentos :

- Acompanhar, bimestralmente, o nível de execução das despesas com exigências de limites mínimos ou máximos: Pessoal, Educação e Saúde e gastos públicos.
- Analisar prestações de contas e emitir parecer.
- Analisar as contratações e emitir parecer.
- Analisar por amostragem 7 processos licitatórios e emitir parecer.
- Emitir, conforme necessidade, pareceres, instruções normativas e ofícios sobre diversos assuntos às Secretarias do Município.
- Enviar Prestação de Contas do Prefeito e atender às solicitações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC.
- Elaborar bimestralmente o relatório do controle de interno.
- Elaborar quadrimestralmente as audiências públicas.
- Acompanhar Portal da Transparência.
- Acompanhar/alimentar sistema de frotas.
- Acompanhar levantamento patrimonial.
- Outros atos pertinentes a controladoria.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente plano foi elaborado conforme disponibilidade do setor de controle interno, o qual é responsável pelos atos de auditorias, podendo este órgão solicitar equipe de apoio, documentações, alterar prazos das auditorias e efetuar revisões sobre o que será auditado, e elaborar as auditorias, instruções normativas e vistorias fora do Plano Anual/2020.

Iomerê, 23 de dezembro de 2019.


Helin Perazzoli Bogoni
Controladora Interna